



ANEXO III

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE 08/06/2023 a 18/06/2023**

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Universitária Bahiana de Esportes - FUBE

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 33/2023

Sumário

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7. Cumprimento da Contrapartida
8. Transparência
9. Notificações dos Órgãos de Controle
10. Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado
11. Aplicação de Glosas
12. Encerramento da Parceria
13. Acompanhamento de Ações de Melhoria
14. Recomendações
15. Conclusão
16. Anexo

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 08/06/2023 a 18/06/2023, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 33/2023, celebrado entre a Federação Universitária Bahiana de Esportes - FUBE e a SUDESB.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Joaquim Maurício Cedraz Nery – Coordenador de Apoio ao Esporte, matrícula nº 11.10152-89, telefone (71) 3198-0531, conforme Portaria nº 057 de 05 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2020.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 142/2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021, composta pelos seguintes membros: Susi Crystiane Santiago Dócio, matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ana Cristina Barreto Rehen de Souza, matrícula nº 69446073, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº. 33/2023
Objeto da Parceria:	Apoio financeiro para fazer frente as despesas de operacional, produção, logística, comunicação, material promocional, marketing, áudio visual, premiação e outros serviços, do Projeto “JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA BAHIA- JUBA 2023 - MODALIDADES QUADRAS”, a ser realizado no período de 08/06/2023 a 18/06/2023, nos municípios baianos de Cruz das Almas e Jequié.
Vigência:	03/06 a 02/08/2023

Valor Parcial da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	PARCELA ÚNICA APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	R\$ 279.924,00	13/06/2023	R\$ 279.924,00
TOTAL				R\$ 279.924,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA BAHIANA DE ESPORTES - FUBE
CNPJ: 14.407.324/0001-53
Representante: Simon Vasconcelos Pereira
Telefone de Contato: (71) 98790-9886
E-mail: fube@cdu.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Os “JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA BAHIA- JUBA 2023 - MODALIDADES QUADRAS” está retomando a proposta de disseminação e fortalecimento da prática esportiva junto à comunidade universitária, adotando a regionalização, enquanto estratégia de ampliação de alcance, inicialmente, através das modalidades coletivas de quadra (basquete, futsal, vôlei e handebol), a partir de 04 regiões, sendo Regional I - sediada em Cruz das Almas, Regional II sediada em Barreiras, Regional III- sediada em Jequié e Regional IV - sediada em Itabuna, sendo a Final realizada em Salvador. Considerando que a FUBE tem como finalidade o desenvolvimento e fomento do esporte junto à comunidade universitária no âmbito do Estado, enquanto entidade regional de administração esportiva universitária e que a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, enquanto administração pública tem como finalidade o fomento ao esporte no Estado, caracteriza-se o interesse recíproco na execução dos Jogos Universitários da Bahia, competição que faz parte do calendário anual da FUBE e é o mecanismo de classificação para os Jogos Universitários Brasileiros JUB's.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Não houve visita técnica.

5.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.2.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 17.091/2016.

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Planejamento do JUBA 2023		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta 2023 (%)		Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	O objetivo desta parceria é fomentar o esporte universitário no território baiano.	Indicador 1:			P%	R%	Alcance das Metas:
				Nº de atletas participantes nos Regionais I e III	Atletas	Relatório de Cadastramento	750
	Meta 1	Indicador: 2	Unidade	Meio de Verificação			Alcance das Metas:

METAS	Realizar duas etapas do JUBA 2023, Regional I e III	Número de Etapas realizadas	Etapas	Relatório técnico	2	2	Igual a 100% - Meta Cumprida
							Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2	Indicador: 3	Unidade	Meio de Verificação			Alcance das Metas:
	Classificar uma equipe por modalidade/ Regional I e III	Número de equipes classificadas	Equipe	Resultados finais das competições por modalidade	16	16	Igual a 100% - Meta Cumprida
							Menor que 100% - Meta descumprida

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

<p>Ações</p>
<p>Ação 1 - Realização da operacionalização do Projeto JUBA 2023</p> <p>Critério de Aceitação: Contratação de: serviço de operação, serviço de produção, serviço de logística, marketing, serviço especializado de arbitragem e material específico inerentes a cada modalidade, conforme especificação técnica quantitativo dos 2.1.1 Operacional, 2.1.2- Logística; 2.1.5 Marketing áudio visual; 2.1.6 Outros Serviços, de acordo com a planilha de previsão de receitas e despesas.</p> <p>Todos os serviços foram prestados conforme Plano de Trabalho – 100% cumprido.</p>
<p>Ação 2 - Promoção da comunicação do Projeto JUBA 2023</p> <p>Critério de Aceitação: Realização das ações de divulgação, promoção e identificação do projeto, através de materiais gráficos, uniformes, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, e fotografia, conforme previsto no item serviço de comunicação, nos itens: 2.1.3 Comunicação (identidade), 2.1.4 Material Promocional de acordo com a planilha de previsão de receitas e despesas. Mobilização das Instituições de Ensino Superior – IES, através de visitas institucionais e das mídias sociais.</p> <p>Todos os serviços foram prestados conforme Plano de Trabalho – 100% cumprido.</p>
<p>Ação 3 - Premiação do Projeto JUBA 2023</p> <p>Critério de Aceitação: Realização da entrega de troféus e medalhas personalizadas, com as logomarcas em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, conforme previsto no item 2.1.7 Premiação de acordo com a planilha de previsão de receitas e despesas.</p> <p>Todos os serviços foram prestados conforme Plano de Trabalho – 100% cumprido.</p>

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A realização dos Jogos Universitários da Bahia - Modalidades de Quadra, possibilitou a disseminação da prática esportiva junto à comunidade universitária de forma regionalizada, contribuindo para a redução do sedentarismo junto ao público citado, bem como o fortalecimento da regionalização da competição, e a troca de experiências entre os discentes das IES públicas e privadas.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Todas as cláusulas foram cumpridas de forma integral.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

O instrumento não prevê contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 13.019/2014, a FUBE publicizou o Termo de Fomento nº 33/2023 no site institucional: <https://fubebahia.com.br/noticias>



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve até presente data.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve até presente data.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Com relação a parte técnica de execução do Projeto, não foi identificado descumprimento de meta que justificassem aplicações de glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

O encerramento da parceria dar-se-a após entrega de relatório final, ocasião em que serão observados os procedimentos da lei nº 13.019/14.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Será aplicado o Plano de Ações de melhorias, informando no relatório final, caso haja necessidade.

14. RECOMENDAÇÕES

O Plano de Ação de melhorias será apresentado de acordo com os prazos estabelecidos neste instrumento.

15. CONCLUSÃO

Através do fomento ao esporte e lazer, o Estado tem contribuído para o bem estar da sua população estudantil universitária, por meio do apoio a projetos sociais, desportivos e de lazer, em parceria com organizações da sociedade civil. Dessa forma, ao apoiar a realização os Jogos Universitários no âmbito do Estado da Bahia, a SUDESB objetiva contribuir no prosseguimento das ações educacionais de fomento à cultura corporal no currículo da Educação Universitária como preconiza o MEC, sem deixar de lado o aproveitamento dos talentos esportivos naturalmente aflorados na competição esportiva universitária.

A proposta executada pela FUBE demonstrou objetivos, metas e indicadores claros e factíveis, além de apresentar regulamento específico das modalidades esportivas apresentadas que são: modalidades coletivas de quadra (basquete, futsal, vôlei e handebol, em conformidade com os regulamentos da Confederação Brasileira de Desporto Universitário, uma vez que o JUBA, além de representar o fomento ao esporte universitário, teve caráter classificatório para o JUBS 2023. Portanto concluímos que o projeto foi de extrema importância para disseminação da prática desportiva em ambiente universitário, e ao mesmo tempo contribuiu para a diminuição do sedentarismo.

16. ANEXOS

- Relatório de Credenciamento - DOC SEI nº 00079058176;
- Relatório Fotos de Abertura do JUBA 2023 - Jequié - DOC SEI nº 00079058717;
- Relatório de Arbitragem e Equipes - Jequié - DOC SEI nº 00079060291;
- Relatório de Serviços e Marcas - Jequié - DOC SEI nº 00079060700;
- Relatório Fotos Equipe em Ação - Cruz das Almas - DOC SEI nº 00079060291;
- Relatório Marcas - Cruz das Almas – DOC SEI nº 00079064578;
- Relatório Premiação – Cruz das Almas – DOC SEI nº 00079064642;
- Comprovação Súmulas – DOC SEI nº 00079074686.

Salvador, 27 de outubro de 2023.



Joaquim Mauricio Cedraz Nery
Coordenador de Apoio ao Esporte